

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 09/2021

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso-IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que o IPEM-MT possui na estrutura organizacional a Diretoria de Fiscalização responsável pelos Laboratórios do IPEM-MT, situados na sede da Rua 13 de Junho, nº1195, Centro Sul, Cuiabá-MT.

CONSIDERANDO a necessidade de delegar responsabilidades consoantes aos Laboratórios de Energia, Umidade de Grãos e Hidrômetros da área finalística Institucional;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora Tatiana Ribeiro Soares - Analista fiscal metrológico, lotada sob matrícula 91287, como responsável pelos Laboratórios de Energia, Umidade de Grãos e Hidrômetros, competindo-lhe:

- I - observar orientação técnica e recomendações administrativas fixadas pela Diretoria de Fiscalização do IPEM-MT;
- II - identificar e propor à Diretoria de Fiscalização, melhorias, procedimentos a fim de cumprimento de legislações junto ao INMETRO;
- III - executar e gerir atividades finalísticas pertinentes aos laboratórios.
- IV - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação do titular da pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Setembro 2021.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 9f7ca625**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)